



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 229 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2824/2023

DATA / HORA
04/10/2023 12:09:02

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se existe fila de espera e qual a quantidade de usuários para atendimento de TEA, qual a expectativa de zerar essa fila? Qual será a forma que será feito isso?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que alguns munícipes vieram me perguntar sobre as filas de espera de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional de atendimento para TEA.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de setembro de 2023.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA
Vereadora


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

01 (uma) abstenção

em 14 / 09 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 181 – GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 50/2023; 120/2023; 153/2023; 162/2023; 213/2023; 228/2023; 229/2023; 230/2023; 233/2023; 234/2023; 235/2023; 236/2023; 237/2023; 238/2023; 239/2023; 241/203 e 242/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,

Secretaria Municipal de